



## CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

### RESOLUÇÃO Nº 152 de 15 de FEVEREIRO de 2023.

Correlação:

- Processos Licenciamento Ambiental

Manifesta-se a respeito dos processos de licenciamento ambiental em trâmite na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.821 de 02 de setembro de 2007, do Sistema Municipal de Meio Ambiente que determina a análise do Condemas nos processos de licenciamento ambiental, desmatamento de mata nativa e compensações ambientais; e

Considerando a Lei Federal nº 12.527 de 08 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação,

### RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se de forma **FAVORÁVEL** à emissão da Licença Prévia de Instalação e Operação do processo abaixo relacionado:

Processo 455.860 - OS 70.553/22

Dutchwaffle Indústria de Alimentos Ltda.

Av. Flor de Laranjeira, 143 - Centerville Empresarial (Jardim Itapoã)

Atividade: Fabricação de biscoitos e bolachas (CNAE 10.92-9-00)

Art. 2º Manifestar-se de forma **FAVORÁVEL** à emissão da manifestação ambiental do processo abaixo relacionado:

SISGEP 230103009961300

Cobremack Indústria de Condutores Elétricos Eireli

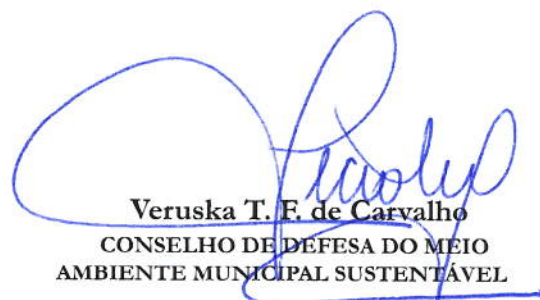
Avenida Gino Borelli, 445 - Jardim Represa (Fazendinha)

Atividade: Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados (CNAE 27.33-3-00)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 15 de Fevereiro de 2023.

  
**Veruska T. F. de Carvalho**  
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL